



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N º 693/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Carta Convite 097/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Carta Convite nº 097/05, que trata da aquisição de impressos gráficos, conforme relação em anexo, que serão utilizados pela Secretaria de Comunicação, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **GRAFICA E EDITORA CAMPANA LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, e 19, perfazendo o valor total de **R\$32.230,00** (Trinta e dois mil, duzentos e trinta reais), para pagamento com 15 dias após entrega, nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 15 de setembro de 2.005

- L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 / 09 / 2005
DE N.º 7.509
UMUARAMA, 21 / 09 / 2005
Williammotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO